







Contrato: 9912482023 PAC AM081787015BR

Documento:

DESTINATÁRIO



Juliana Pelegrini

Rua Aglair Buratto Villas Boas, 425, Ap 43 torre 1

Residencial Vila Bella

Campinas São Paulo 13087725



Rua Doutor Arlindo Sodré, 630, São Mateus, Espírito Santo

São Mateus Espírito Santo

29930290

Importante: Informamos que a Shopee só se limita à publicação de anúncios de seus usuários e não é o proprietário, não guarda posse, não vende e não é responsável pelos bens entregues e/ou conteúdos contidos neste pacote, send o a pessoa identificada neste etiqueta o vendedor e responsável pelo bem enviado.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

Código de Rastreamento: AM081787015BR

REMETENTE	DESTINATÁRIO				
NOME: Fina Presença	NOME:Juliana Pelegrini				
ENDEREÇO: Rua Doutor Arlindo S Mateus, Espírito Sar	ENDEREÇO: Rua Aglair Buratto Villas Boas, 425, Ap 43 torre 1, Campinas, São Paulo				
MUNICÍPIO: São Mateus	UF: Espírito Santo	MUNICÍPIO: Campinas		UF: São Paulo	
CEP: 29930290	8879869795	CEP:13087725	CPF/CNPJ: 37613714896		

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS										
Ν°	CÓDIGO (SKU)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		VARIAÇÃO	QTD	VALOR				
1		Fantasia Minnie – Veste de 1 a 3 anos			1	43.9				
Totais										
Peso Total (kg)										
DECLARAÇÃO										
Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4o da Lei Complementar no 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas. Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que constitua perigo, conforme o art. 13 da Lei Postal no 6.538/78.										
		de de								

OBSERVAÇÃO:

Assinatura do Declarante/Remetente

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1o, V).